



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais  
Gabinete do Superintendente

Rua dos Torneios, 596 – 8º Andar – CEP – 30120-054 Belo Horizonte - MG

**2º TERMO ADITIVO**

**CONVÊNIO MTE/SRTE-MG/Nº 011/2014**

Aos 18 ( dezoito ) de dezembro de 2020, de um lado a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS, situada na Rua dos Tamoios, 596 — Centro — na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP — 30120-054, representada neste ato pelo seu Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais, Sr. JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM, CPF — 162.017.016-72, CI-517.714 SSP/MG, no uso de suas atribuições, Conferidas pela Portaria nº 860 de 27/06/2016, daqui em diante denominado por SRTE/MG e do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, CNPJ 18.401.059/0001-57, representada pela sua Prefeita Municipal SIMONE CARVALHO, portadora cia Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 764.569.436-04, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, tendo entre si, justo e acordado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se , no que couber, às disposições legais vigentes e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial através de extrato, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

*Assinatura*

7

Alair Carvalho da Silva Júnior  
Assessor Especial - OAB/MG 139.950  
Município de João Monlevade



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais  
Gabinete do Superintendente

Rua dos Torneios, 596 – 8º Andar – CEP – 30120-054 Belo Horizonte - MG

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, desde que não conflitantes com o termo original, inclusive quanto ao foro, ratificando-as para fins de cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Belo Horizonte, em 18 de dezembro de 2020.


  
**João Carlos Gontijo de Amorim**

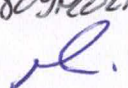
Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais

  
**Simone Carvalho**

Prefeita Municipal

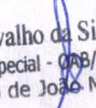
Testemunhas:

  
**Newton Tomé Garcia**  
Agente Administrativo  
SIAPE 1098708

  
**Christiano Cordeiro Resende**  
Administrador - SIAPE: 1698067  
SRT/MG

CPF: 809.201.796-49

CPF: 872.322.356-15

  
**Alair Carvalho da Silva Júnior**  
Assessor Especial - OAB/MG 139.950  
Município de João Monlevade